



PORTARIA Nº 130–GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga-AM, 06 de abril de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/ CAMPUS TABATINGA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna da Servidora TAE Célia Rejane Corrêa Glória, datada de 05 de abril de 2017, na qual solicita afastamento para gozo de férias 2017/1;

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **Elizabeth Lima de Oliveira**, Matrícula SIAPE Nº 1794710, para responder pelo expediente da Chefia de Gabinete do IFAM/*Campus* Tabatinga, no período de **10 a 24 de abril de 2017**.

II – Esta Portaria terá seus efeitos a partir de 10 de abril de 2017.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral - IFAM/ CAMPUS Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015